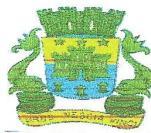


PUBLICAÇÃO
QUINZENÁRIO OFICIAL DE CABEDELO
(Lei n.º 973 de 10/11/1999)

Dia 01 a 15/10/05
Sus Cristina P. de Souza
VISTO



INICIATIVA
Vereador Lucena Filho
Câmara Municipal de Cabedelo-PB
Deila M. Viana
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

Lei N.º 1.252

De 11 de outubro de 2005

DENOmina DE RUA ANTONIO MARIZ
A RUA LOCALIZADA ENTRE A RUA
HONÓRIO PATRÍCIO DOS SANTOS E
AS QUADRAS 03 E 04, NO RECANTO
DO POÇO, NESTE MUNICÍPIO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO (PB);

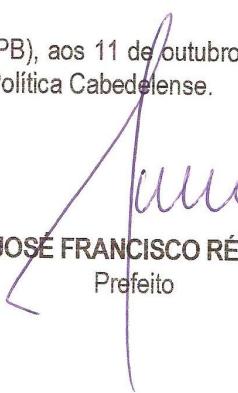
Faço saber que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º Fica denominada de **RUA ANTONIO MARIZ** a Rua localizada entre a Rua Honório Patrício dos Santos e as Quadras 03 e 04, no Recanto do Poço, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 11 de outubro de 2005; 183º da Independência, 116º da República e 49º da Emancipação Política Cabedelense.


JOSE FRANCISCO RÉGIS
Prefeito